



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 343, de 24 de novembro de 2.022.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social, ficando assim constituído:

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Nathalia Carolina Bertinatti da Rocha Vara e Sagula de Oliveira

Suplente: Ticiania Leticia de Almeida Crivelenti

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Valéria Cristina da Silva do Nascimento

Suplente: Alexandro Marcio Amaral Vieira

Secretaria Municipal da Educação

Titular: Mirian Clementino da Silva Rodrigues

Suplente: Cátia Celine de Moraes

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: Luiz Carlos Ornaghi

Suplente: Romulo Rodrigues

Representantes da Sociedade Civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Marisangela Sanson

Suplente: Simara da Ross Obata

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Ana Maria Salvador

Suplente: Maria Madalena Caxias da Silva

Trabalhadores na área de Assistência Social

Titular: Marta Berteli Custodio

Suplente: Regiane de Fátima Martins Velozo

Usuários do Serviço de Assistência Social

Titular: Aparecida Cristina Rosa Martins

Titular: Norma Sueli Crott



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Sagula de Oliveira;

2º - O Conselho compor-se-á administrativamente por:
Presidente: Romulo Rodrigues;
Vice Presidente: Aparecida Cristina Rosa Martins;
Secretário: Nathalia Carolina Bertinatti da Rocha Vara e
Vice Secretário: Ana Maria Salvador.

3º - Os membros do Conselho e respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por uma vez e igual período.

4º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 24 de novembro de 2022.


MARCIO BURGUEINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021